

## PARECER TÉCNICO

Ao Sr(a).

**Gabriel José Fernandes Noronha**

Agente de Contratação

Prefeitura de Parambu/CE

**ASSUNTO:** ANÁLISE E PARECER DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAMBU/CE.

Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico de Engenharia desta municipalidade analisou a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** apresentada(s) pela(s) empresa(s) **NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 49.784.187/0001-50**, considerando o que diz respeito aos itens previstos nas Condições Gerais de Contratação Direta, referente a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.05.12.001-SEINFRA**, relativa à Qualificação Técnica.

Analisando-se as qualificações técnica(s) da(s) licitante(s), constatamos a(s) seguinte(s) ocorrência(s):

A apresentação do registro da empresa no CREA;

Que o(s) profissional(is) indicado(s) **RODRIGO HIGO SOARES MARQUES**, possuem vínculo profissional com a empresa;

A apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da empresa **NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** (capacidade técnico-operacional) registrado(s) no CREA vinculado(s) às Certidões de Acervo Técnico do(s) profissional(is) indicado(s) **RODRIGO HIGO SOARES MARQUES**, (capacidade técnico-profissional) atendendo às quantidades mínimas previstas nas Condições Gerais de Contratação Direta(s);

Atestado(s) atestado(s) e certidões apresentado(s) atendem às exigências de capacitações técnico-operacional e técnico-profissional:

**a) ITEM 3.2. EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 1112019 - M3 - QTD 576,00 - 30%.** Apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, respeitando o edital do instrumento convocatório, por sua vez não comprovando assim sua qualificação técnica exigida

**b) ITEM 3.6. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: T x KM). AF0712020 - AREIA - T x KM - QTD 1106.1444,80 - 30%.** Apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, respeitando o edital do instrumento convocatório, por sua vez não comprovando assim sua qualificação técnica exigida

**c) ITEM 5.1. PAVIMENTAÇÃO EM PÊDRA. TOSCA SI/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - M2 - 2.880,00 - 30%.** Apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, respeitando o edital do instrumento convocatório, por sua vez não comprovando assim sua qualificação técnica exigida

Diante dos fatos, por entender essa engenharia que os itens comprovados nos atestados apresentados, são semelhantes e ou tecnicamente superiores e atingem a quantidade solicitada de forma similar ou tecnicamente superior aos exigidos no edital, comunica o **ATENDIMENTO Á QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** no âmbito da **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.05.12.001-SEINFRA** conforme acervo apresentado pela licitante, objeto desta análise.

É o que temos a relatar.

Parambu – CE, 06 de junho de 2025.

---

**GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA**  
Engenheiro Civil I RNP Nº 0600183610